



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art.87 da Lei nº 94.664;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo relacionada, assegurando-lhe a percepção e vantagens do cargo básico:

FACULDADE DE METEOROLOGIA

Professora – CLÁUDIA REJANE JACONDINO DE CAMPOS

Período: 25.09.17 a 23.12.17, 90 dias, conclusão (DV457427/17)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

